



Comissão de Orçamento e Finanças

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto**

**do Projeto de Lei n.º 327/XV/1.º (BE) – “*Limita a variação da taxa de esforço no
crédito à habitação*”**

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 15 de
fevereiro de 2023

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 327/XV/1.ª (BE) – “*Limita a variação da taxa de esforço no crédito à habitação*” deu entrada na Assembleia da República a 27 de setembro de 2022, tendo sido admitida a 29 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 6 de outubro de 2022, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

No âmbito dos trabalhos da especialidade, a COF obteve um contributo escrito por parte da DECO (Contributo DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor).

Foi fixado o prazo de 6 de fevereiro de 2023 para apresentação de propostas de alteração (PA) à iniciativa, tendo sido apresentadas PA¹ por parte do grupo parlamentar (GP) CH (PA CH) e do GP IL (PA IL).

2. Discussão e votação na especialidade

O Senhor Presidente colocou a iniciativa à discussão. Não se verificando qualquer pedido de palavra, o Senhor Presidente questionou se poderiam ser votadas, primeiramente, as propostas de alteração do GP CH e do GP IL e depois o texto, no que todos anuíram.

¹ Aqui nomeadas por ordem de entrada.



Comissão de Orçamento e Finanças

Passou-se, então, à votação das propostas de alteração, seguida da votação dos artigos do projeto de lei supracitado, tendo as disposições do mesmo sido rejeitadas. O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo e proposta de alteração, consta do Guião de votação preenchido, disponível na página eletrónica da iniciativa.

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)